

São Paulo, 32 ações, valor de Cr\$ 32.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 3.200,00; (a) Marcos Melega, brasileiro, solteiro, advogado, residente à rua Paraguai n. 21, São Paulo, 39 ações, valor de Cr\$ 39.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 3.900,00; pp. Clotilde Pereira da Silva Irado, (a) Fabio da Silva Prado, brasileira, desquitada, prendas domésticas, residente à rua Sabará n. 213, São Paulo, 77 ações, valor de Cr\$ 77.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 7.700,00; (a) Celia de Castro Ferreira da Rosa, brasileira, casada, prendas domésticas, residente à Alameda Itu n. 395, São Paulo, 17 ações, valor de Cr\$ 17.000,00, valor da entrada — 100% — Cr\$ 17.000,00; Sociedade Civil Agrícola e Mobiliária "SCAM", (a) Decio Ralston da Fonseca, brasileiro, administração de bens, rua Alvaes Penteado n. 165, São Paulo, 324 ações, valor de Cr\$ 324.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 32.400,00; pp. Antonio Brito da Cunha, (a) Francisco de Moraes Barros, brasileiro, casado, professor, residente à rua das Perdizes n. 55, apt. 41, São Paulo, 109 ações, valor de Cr\$ 109.000,00 — valor da entrada — 10% — Cr\$ 10.900,00; Cia. Paulista de Estradas de Ferro, (aa) Jayme Cintra e Durval de Azevedo, brasileiro, Rua Libero Badaró n. 39, São Paulo, 850 ações, valor de Cr\$ 850.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 85.000,00; (a) Osmar Mesquita, brasileiro, casado, engenheiro civil, rua Boa Vista n. 314 — 2.º andar, São Paulo, 40 ações, valor de Cr\$ 40.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 4.000,00; (a) Sigefredo Magalhães, brasileiro, casado, banqueiro, residente à Av. Ana Costa n. 433, Santos, Est. São Paulo, 150 ações, valor de Cr\$ 150.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 15.000,00; (a) Fausto Cardoso Figueira de Mello, brasileiro, casado, médico, residente à rua Grumixamas n. 356, São Paulo, 213 ações, valor de Cr\$ 213.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 21.300,00; Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, (a) Arnaldo Mendes de Freitas, brasileiro, 639 ações, valor de Cr\$ 639.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 63.900,00; Banco Paulistano S.A., (a) Luiz Carlos Vidigal Pontes, brasileiro, Banco, Rua Boa Vista n. 314, 2.º andar, São Paulo, 2.013 ações, valor de Cr\$ 2.013.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 201.300,00; (a) Cassio da Costa Vidigal, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Peru n. 325, São Paulo, 60 ações, valor de Cr\$ 60.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 6.000,00; (a) Mauricio Novinsky, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Groenlândia n. 541, São Paulo, 100 ações, valor de Cr\$ 106.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 10.600,00; (a) Werner J. Loewenberg, brasileiro, solteiro, economista, residente à rua Diogo Jacomo n. 96, São Paulo, 50 ações, valor de Cr\$ 50.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 5.000,00; (a) Francisco Minolfo, brasileiro, naturalizado, casado, engenheiro, residente à Av. da Luz n. 611, São Paulo, 334 ações, valor de Cr\$ 334.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 33.400,00; (a) Paulo Melles Reis, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Av. Atlântica n. 2.112, apt. 1.002, Rio de Janeiro, 380 ações, valor de Cr\$ 580.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 58.000,00; (a) Luiz Loureiro Junior, brasileiro, casado, secretário, Caixa Postal n. 122, Barra Mansa, Est. Rio de Janeiro, 100 ações, valor de Cr\$ 100.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 10.000,00; (a) Cecília Alves Pereira Tostes, brasileira, casada, prendas domésticas, residente à rua Domingos Ferreira n. 15, apt. n. 202, São Paulo, 78 ações, valor de Cr\$ 78.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 7.800,00; (a) Dora de Alvaranga Mafra, brasileira, solteira, industrial, residente à rua Carnele Dutra n. 49, Tijuca, Rio de Janeiro, 6 ações, valor de Cr\$ 6.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 600,00; (a) Alfredo do Amaral Osorio, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Aires Saldanha, n. 130, apt. 503, Rio de Janeiro, 166 ações, valor de Cr\$ 166.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 16.600,00; Siderurgica Barra Mansa S.A. pp. Renato Menossi e Fúrnio Borges Louzada, brasileira, 3.413 ações, valor de Cr\$ 3.413.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 341.300,00; (a) Adriano Amaral Rezende, brasileiro, casado, economista, residente à Rua Sampaio Vidal, n. 35, apt. 5, São Paulo, 102 ações, valor de Cr\$ 10.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 1.000,00; (a) Filomena Francisca Coimbra de Souza, brasileira, solteira, industrial, residente à Rua Azevedo Marques, n. 19, apt. 22, São Paulo, 14 ações, valor de Cr\$ 14.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 1.400,00; (a) Antonio Augusto de Azevedo Antunes, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Itapicuru n. 515,

São Paulo, 167 ações, valor de Cr\$ 167.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 16.700,00; (a) Decodides do Amaral, brasileiro, casado, alagado, residente à Av. Tupyruca, n. 1972, apt. 3, São Paulo, 17 ações, valor de Cr\$ 17.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 1.700,00; (a) Joaquim Monteiro de Carvalho, brasileiro, casado, industrial, residente à Av. Rio Branco n. 80, 12.º andar, Rio de Janeiro, 166 ações, valor de Cr\$ 166.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 16.600,00; pp. D. Eva Bugge; (a) Joaquim Monteiro de Carvalho, norueguesa, viúva, prendas domésticas, residente à Av. Atlântica n. 604, apt. 603, Rio de Janeiro, 880 ações, valor de Cr\$ 880.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 88.000,00; (a) Nelson Pinheiro Meijas, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Turissu n. 260, apto. 1, São Paulo, 7 ações, valor de Cr\$ 7.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 700,00; pp. Valentim Fernandes Póças The First National City Bank of New York, (a) Frederico Del Re, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Rui Barbosa, n. 430, 3.º andar, Rio de Janeiro, 500 ações, valor de Cr\$ 500.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 50.000,00; (a) Jorge de Souza Rezende, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Alagoas n. 1.071, São Paulo, 85 ações, valor de Cr\$ 85.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 8.500,00; (a) Orlando Bertoldi, brasileiro, casado, industrial, Travessa Santo Amaro, n. 18, São Paulo, 7 ações, valor de Cr\$ 7.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 700,00; Monteiro Aranha — Engenharia Comércio e Indústria S.A. (a) Henrique Sérgio Gieper e Domingos José S. Costa, brasileira, Av. Rio Branco n. 80 — 12.º andar, 25.500 ações, valor de Cr\$ 25.500.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 2.550.000,00; Companhia Siderurgica Nacional, (a) João Quiróz de Aguiar, brasileira, industrial, Av. 13 de maio, n. 13, Rio de Janeiro, 333 ações, valor de Cr\$ 333.000,00, valor da entrada — 10% — Cr\$ 33.300,00; Administração e Comércio Santa Helena pp. Sociedade Anônima Magalhães (a) Eduardo Pereira Corrêa; — Recibo do Banco Mercantil de São Paulo S.A. — Banco Mercantil de São Paulo S.A. — Cr\$ 36.487.200,00 (trinta e seis milhões quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos cruzeiros). — Declaramos que se acha depositada neste Banco, em nome de "Companhia Brasileira de Material Ferroviário — Cobrasma". Conta especial indisponível referente a aumento de Capital, nos termos e para os efeitos dos Decretos-leis ns. 2.627-40, art. 38, 3.º e 5.956-43, a importância de Cr\$ 36.487.200,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos cruzeiros), referente à entrada efetuada por seus acionistas na subscrição de ações de aumento de capital para Cr\$ 1.200.000.000,00. Essa quantia só poderá ser levantada após a legalização definitiva desse aumento mediante prova do arquivamento e publicação dos atos que o aprovaram. São Paulo, 20 de fevereiro de 1961. — Banco Mercantil de São Paulo S.A., (aa) Luiz P. Ballesteros e José Carlos de Campos Noroieira Martins". Da assembleia realizada lávrou-se a presente ata, que vai por mim, Domingos Geraldo Barbosa de Almeida, secretário da mesa, subscrita e assinada pelos acionistas presentes. — aa) Cassio da Costa Vidigal; João Mendes França; Domingos Geraldo Barbosa de Almeida; Companhia Melhoramentos Norte do Paraná; Hermann de Moraes Barros; Gastão de Mesquita Filho; Companhia Agrícola Caiuá, Paulo Nelson Pereira; Luis Eulálio de Bueno Vidigal, por si, por Fazenda Maria Amelia S.A. e por Companhia Paulista de Mediação; Alberto Pereira de Castro; Victor Rosso de Gouveia; Pedro Augusto Fleury da Silveira; Cia. Empreendimentos e Administração "IBEC" — "Fundo Crescimo", pp. Thomaz Saraiva Preiresbal; S.A. Industrias Votorantim, José Ernínio de Moraes Filho; Siderurgica Barra Mansa S.A., Renato Menossi; Banco Mercantil de São Paulo S.A., Marcio Bueno e Decio Ralston da Fonseca; Francisco Minolfo; "A Maritima" Companhia de Seguros Gerais, Palmério Fernandes Veiga e Ruy Pereira de Queiroz; Emilio Cris; pp. Klabin Irmãos e Cia., Jacob Klabin Irmãos; Iguaçu, Companhia de Seguros, Palmério Fernandes Veiga e Ruy Pereira de Queiroz; Antonio Augusto de Azevedo Antunes e Paulo Meirelles Reis.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão
CERTIFICO que "COMPANHIA BRASILEIRA DE MATERIAL FERROVIÁRIO "COBRASMA",

com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n. 176.764, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 17 de março de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1961, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), alterou parcialmente os estatutos sociais, autorizou a Diretoria a vender um imóvel nesta Capital, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros) do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de março de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escrituraria, a escrevi, confere e assino: (a) Alice Guidolin. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões a subscrito e assino: (a) Cleyde Maria Forte. Visto. — p. José Carlos Madia de Souza. — Secretário-Substituto: (a) Cleyde Maria Forte. (205819 — Cr\$ 20.800,00)

LATICINIOS PROMISSÃO S/A.

Indústria e Comércio
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda Convocação
São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 8 de maio de 1961, às 14 horas em sua sede social, nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Padre Lima, 31, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1960;

b) — Eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício bem como fixação de seus honorários;

c) — Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria.

Outrossim, continuam à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 28 de abril de 1961.
a) Francisco Silva
Diretor-Comercial.
(221172 — Cr\$ 1.560,00) (29-30-3)

QUERIRI S/A.
Indústria e Comércio

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 30 DE MAIO DE 1961

Convocação
São convidados os senhores acionistas da Queriri S.A. Indústria e Comércio, a se reunirem em assembleia geral ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de maio de 1961, às 15 horas na sede social, à rua Camarágibe, n. 216, nesta cidade e Capital de São Paulo, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Exame, discussão e votação de:

1) Relatório da Diretoria;

2) Balanço Geral;

3) Demonstração das Contas de "Lucros e Perdas";

4) Parecer do Conselho Fiscal emitido a respeito — relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960.

b) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o presente exercício bem como a fixação de seus honorários.

c) — Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se desde já, à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 26 de abril de 1961.
Cesar Landucci
Diretor Secretário
(221.030 — Cr\$ 1.720,00) (29-30-3)

FOLSAS GARCIA LTDA.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os acionistas de Bolsas Garcia S.A. a se reunirem, em assembleia geral extraordinária na sede social, às 9.00 horas do dia 6 de maio de 1961 para deliberarem sobre:

a) Proposta da Diretoria para aumento do capital social e consequente alteração dos estatutos sociais;

b) Outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 25 de abril de 1961
José Garcia Pereira
Diretor Presidente
(220.772 — Cr\$ 940,00) 28-29-30-

AVISO AO PÚBLICO
TABELA DE PREÇOS
a partir de 1.º de maio de 1961

DIÁRIO DO EXECUTIVO
INEDITORIAL
E
BOLETIM FEDERAL

Linha cheia por centímetro de coluna 90,00

Tabelas e Balanços por centímetro de coluna 110,00

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Balancetes e editais por centímetro de 1 (uma) coluna .. 40,00

Balancetes por centímetro de 2 1/2 colunas 90,00

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editais forenses por centímetro de 1 coluna 52,00

Tabelas — por centímetro de coluna 73,00

PUBLICIDADE COM PREÇO FIXO

Editais de proclamas de casamento — 1 vez 180,00

Documentos perdidos, conforme modelo da Repartição — 3 vezes 240,00

Títulos de domínio — 1 vez 1.020,00

Editais de protestos de título (em quadros) cada um ... 180,00

Departamento da Produção Animal (Edital de imposição de multa) 1 vez 640,00

Departamento da Produção Vegetal (Edital de imposição de multa) 2 vezes 970,00

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver-se extraviado a carteira modelo 19, Reg. Geral N. 803.416.
São Paulo, 29 de abril de 1961.
Simona Arguelles Mendes
(221.225 — Cr\$ 240,00) — (30-3-4)

PASSAPORTE PERDIDO

Declaro haver-se extraviado o passaporte n. 2015031, holandês — emitido pelo Cons. Geral da Holanda em São Paulo.
São Paulo, 28 de abril de 1961.
Albert Beukers
(221.203 — Cr\$ 470,00) — (30-3-4)

METALGRAFICA GIORGI S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1960

Aos dez dias do mês de dezembro de 1960, às 10 horas, na sede social, à rua Arnaldo Cintra, n. 224, nesta Capital, realizou-se a assembleia geral extraordinária da Metalgráfica Giorgi S.A., cujos acionistas foram para ela convocados pelo "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Comércio e Indústria" dos dias 1, 2 e 3 dos referidos meses e ano. Tendo-se constatado o comparecimento de acionistas representando número equivalente à totalidade do capital social, como se verificou pelo Livro de Registro de Presença, o Diretor-Superintendente da Sociedade, sr. Julio Giorgi declarou instalada a assembleia e solicitou aos presentes que designassem o Presidente da Mesa que deveria dirigir os trabalhos. Como fosse ele próprio o aclamado para essa função, convidou-me a mim, João Barros Teixeira, para secretário, tudo na forma dos Estatutos Sociais. Organizada assim a Mesa, disse o sr. Presidente, dando início à reunião que nos termos da ordem do dia cabia à assembleia discutir e deliberar sobre uma proposta da Diretoria para aumento do capital social, a qual já tinha sido objeto de aprovação pelo Conselho Fiscal, reforma parcial dos Estatutos em consequência do aumento e outros assuntos. Entretanto, para melhor esclarecimento dos senhores acionistas, pedia a mim, Secretário, que lesse em voz alta o Edital de Convocação, a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, o que fiz, sendo esses documentos dos seguintes teóres: — Metalgráfica Giorgi S.A. — Assembleia Geral Extraordinária. — Ficam convocados os senhores acionistas da Metalgráfica Giorgi S.A., para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 10 de dezembro p. às 10 horas, na sede social, à rua Arnaldo Cintra,

224, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho Fiscal, para aumento do capital social; b) reforma parcial dos Estatutos; c) outros assuntos. São Paulo, 30 de novembro de 1960. (a) Rogerio Giorgi, Presidente. Proposta da Diretoria. Ilmos. Srs. Membros do Conselho Fiscal da Metalgráfica Giorgi S.A. Como é do inteiro conhecimento de VV. SS., o capital da nossa Sociedade que é atualmente de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), já se torna insuficiente para fazer face, não somente ao seu desenvolvimento que cada vez mais se acentua, como também aos compromissos oriundos do alto custo industrial. Por esses motivos, vimos-nos no dever de propor aos senhores acionistas um aumento do mesmo da ordem de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), que será realizado por subscrição particular em dinheiro, entre os atuais acionistas, sendo-lhes assegurado o direito à subscrição proporcional do aumento, como determina a respeito o Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, devendo o mesmo ser integralizado no ato da subscrição. O aumento que ora propomos poderá também ser integralizado no todo ou em parte, com créditos em contas correntes, para os acionistas que deles dispuserem na Sociedade, ou ainda com máquinas, equipamentos e acessórios industriais que possam interessar à nossa indústria. Em consequência do aumento, caso seja aprovado pela assembleia geral, serão emitidas 70.000 (setenta mil) ações novas de Cr\$ 1.000,00, ordinárias comuns, nominativas ou ao portador, à vontade dos acionistas, correndo por sua conta as despesas da conversão de uma em outra forma, devendo também ser reformada a redação do artigo 4.º (quarto) dos Estatutos Sociais, a qual propomos seja a seguinte: "Art. 4.º — O capital social é de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) integralmente realizado, e dividido em 100.000 ações ordinárias comuns de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), nominativas ou ao portador, à vontade dos acionistas. Parágrafo Único: — As despesas da conversão das ações de uma em outra forma correrão por conta exclusiva dos acionistas". Era o que tínhamos a submeter à deliberação de VV. SS., na forma da lei, antes de convocarmos a assembleia geral extraordinária para discutir e deliberar em definitivo sobre o assunto. São Paulo, 27 de novembro de 1960. (a) Rogerio Giorgi, Diretor-Presidente; Julio Giorgi, Diretor-Superintendente; Dr. Cesar Giorgi, Diretor-Gerente; Dr. Alfredo Giorgi, Dire-